

Mensagem do prefeito de Izumo

~Adoção de medidas de prevenção de contágio semi-emergenciais e um apelo a cada um dos residentes de Izumo~

Prezados residentes de Izumo

O governo nacional decidiu adicionar 18 províncias, incluindo Shimane, ao grupo de regiões que devem adotar medidas de prevenção de contágio semi-emergenciais de 27 de janeiro a 20 de fevereiro.

Ademais, a província de Shimane sofreu um repentino aumento de infectados, e se os números de novos casos e pacientes em recuperação continuarem a crescer, o sistema de saúde enfrentará grandes dificuldades. Por isso, foi determinado que todas as cidades de Shimane, inclusive Izumo, devem pôr em vigor medidas de prevenção de contágio semi-emergenciais.

Hoje foi realizada uma reunião do comitê de medidas da cidade de Izumo na qual foram deliberadas as medidas a serem aplicadas até 20 de fevereiro a fim de impedir o aumento de casos de Covid-19.

Além disso, disponibilizamos uma página dedicada ao assunto na homepage do governo municipal, com todas as informações pertinentes reunidas.

Lamentamos o inconveniente causado aos residentes de Izumo devido a tantas restrições e limitações, mas a cooperação de todos é absolutamente necessária para impedirmos o agravamento desta situação já tão crítica. Portanto, novamente pedimos a sua compreensão e cooperação para conosco e que também continuem tomando medidas básicas de prevenção, como lavar as mãos, utilizar máscara e ventilar ambientes fechados.

Medidas que serão aplicadas:

1. Número de instalação públicas municipais fechadas temporariamente ou que terão seu uso restrito

- (1) Temporariamente fechadas ... 54
- (2) Uso restrito ... 12
- (3) Entrada restrita ... 8

2. Eventos e encontros realizados pelo governo municipal

Parte destes serão ou cancelados ou adiados.

3. Resolução por parte da Assembléia de Ensino

As atividades de clube das escolas de ensino ginasial (*chuugakkou*) serão canceladas.

4. Jardins de infância municipais e creches reconhecidos pelo município

Pedimos aos pais e responsáveis que não levem sua(s) criança(s) para os jardins de infância e/ou creches.

5. Atendimentos e consultas relacionadas à saúde

Estabelecemos a central de atendimento por telefone da divisão de promoção à saúde (TEL: 0853-21-6351).

6. Campanha de promoção ao turismo

- (1) Cancelamento da distribuição de cupons de apoio ao turismo em Izumo.
- (2) O desconto oferecido a novas reservas em pousadas/hotéis através do website foi cancelado (reservas feitas anteriormente não serão afetadas).

26 de janeiro de 2022

Toshiyuki Iitsuka – Prefeito de Izumo